



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00732 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
339CCC0A1492AD3F0E18A475742ED32F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/17
- PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 COM CORREÇÕES
- ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA torna público o resultado de CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o regime de CREDENCIAMENTO Nº 06/17- Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços de lavagem de veículos e máquinas do Município de Cafarnaum Bahia; Emp. Credenciadas: JOCELI DE SOUZA ROCHA ME – CNPJ: 11.131.286/0001-60, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor global de R\$ 28.900,00 e OSMAR NILTON ARAUJO NASCIMENTO - ME – CNPJ: 07.329.356/0001-12, itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Vlr. Global de R\$ 87.000,00; Cafarnaum/BA 02/08/2017; Jackson Aloas S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2017/COM CORREÇÕES

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

LEIA -SE:

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Cafarnaum-BA, 02 de Agosto de 2017.

Normanda Xavier Bastos
Diretora do Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 04/2017	Nome/Empresa: ENGELT-PROJETOS E CONSTRÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 04.839.187/0001-72	Endereço: Rua Conego Braveza, nº 770, Bairro Cidade Funcionários, Fortaleza – Ceará.
Data da Publicação: 01/08/2017	Validade: 01/08/2018

LICENÇA SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 024/2014, em consonância com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista o que consta do processo nº 04/2017, com parecer técnico favorável ao pleito,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a **ENGELT-PROJETOS E CONSTRÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.839.187/0001-72, com sede na Rua Conego Braveza, nº 770, Bairro Cidade Funcionários, município de Fortaleza – Ceará, **para operação do Canteiro de Obras**, localizado na Fazenda Xavantina, Km 26, BA 122, município de Cafarnaum – Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **Condicionantes:** I) Apresentar o contrato e licenças e/ou autorizações ambientais da empresa contratada para realizar o transporte e a destinação final dos resíduos gerados no canteiro de obras da LT 230 KV SE MORRO DO CHAPÉU SUL – SE MORRO DO CHAPÉU II, bem como, nas atividades de implantação da linha de transmissão. **Prazo: 30 dias.** II) Apresentar nota fiscal do fornecedor da madeira devidamente licenciado e outorga referente ao poço de captação de água para abastecimento do canteiro

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

de obras, conforme especificado no Relatório de caracterização do Empreendimento - RCE. **Prazo: 30 dias.** III) Realizar exames médicos previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, com seus respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO. **Prazo: Antes do início das atividades.** IV) Fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado a cada risco/atividade e de acordo com o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT para todos os funcionários. **Prazo: Antes do início das atividades.** V) Apresentar comprovação dos treinamentos (através de relatório contendo conteúdo do curso, lista de presença e registro fotográfico), conforme previstos nos estudos apresentados à Secretaria de Meio Ambiente do município de Cafarnaum. **Prazo: 30 dias.** VI) Requerer previamente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. 151, Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 3º. As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término do seu prazo de validade, conforme Decreto Estadual nº 14.024/12, Art. 159, §1º.

Art. 4º. Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantidas disponíveis à fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 01 de Agosto de 2017.

Normanda Xavier Bastos
Diretora do Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, relativo ao PP nº 022/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum - Bahia edição nº 00719 de 11 de julho 2017; **Onde se lê:** "CNPJ 20.716.435/0001-26" **Leia-se:** "CNPJ 20.716.453/0001-26" Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

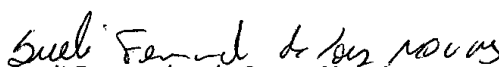
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, Edital nº PPO20/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de Limpeza Pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com ou sem motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares no Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: **LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 26.729.297/0001-14**, com o valor global de R\$ 518.676,00 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais), à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2017.


Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de Pregão Presencial sob nº 026/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa VILMA OLIVEIRA RIOS SENA ME – CNPJ 05.925.855/0001-47, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2017.


Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com